

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezenove minutos, iniciou a **Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezesseis de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência  
Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente (15:41). Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - APROVAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 10/06/2024**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 10/06/2024, foi aprovada pela maioria dos**



**votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 5 - PROVAÇÃO - ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 17/06/2024:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 17/06/2024, foi aprovada pela maioria dos votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 6 - APROVAÇÃO - ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 05/06/2024:** O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 9ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 05/06/2024, foi aprovada pela maioria dos votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 7 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.400575PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024:** O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do relator, que resultou na escolha do Conselheiro **Natanael da Silva Miranda**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.243.400575PA. **ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.04.0487P - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE LÉIA PIRES NEGRÃO. CONSELHEIRO RELATOR ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer estava em fase final de ajustes e que não houve tempo hábil para concluir as correções necessárias. O Presidente Jocildo Lemos acatou o pedido e retirou o ITEM 8 da pauta. **ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.277.400562PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer



estava em fase de conclusão, mas que houve a necessidade de realizar diligências junto à Diretoria Financeira. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizar e encaminhar o documento aos demais Conselheiros. O Presidente Jocildo Lemos acatou o pedido e retirou o ITEM 9 da pauta. **ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.277.1101983PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jackson Rubens de Oliveira**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer estava em fase final de elaboração, mas que não houve tempo hábil para concluí-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. O Presidente Jocildo Lemos acolheu o pedido e retirou o ITEM 10 da pauta. **ITEM - 11 - APRESENTAÇÃO - RELATÓRIO DOS DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 2024. CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA:** O Presidente Jocildo Lemos informou que o material a ser apresentado já havia sido previamente encaminhado aos Conselheiros. No entanto, devido a problemas de saúde, o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira não poderá apresentar o ITEM 11, que será retirado da pauta e incluído na próxima reunião. **ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Conselheiro **Natanael Miranda**: "Presidente, fui procurado por veteranos militares (PMM) que me relataram uma situação preocupante relacionada à segregação de valores em seus contracheques, diferenciando entre o grau hierárquico superior e a patente na qual foram reformados. Esses militares, ao serem reformados, assumem o cargo do grau hierárquico superior para fins de recebimento de proventos. No entanto, nos contracheques, há uma distinção entre os valores referentes ao grau hierárquico superior e o subsídio normal. Essa questão ganhou relevância devido à possibilidade da aprovação da Emenda Constitucional nº 47, que trata da transposição desses militares para o quadro federal. Os militares estão apreensivos de que, ao serem transpostos, o grau hierárquico superior não seja devidamente considerado. Inclusive, eles me encaminharam o Parecer nº 140/2023 do TCE/AP, que decidiu pelo registro do ato de reforma ex-officio de um militar, elevando-o ao cargo de Segundo-Tenente. Portanto, não há justificativa para a segregação dos valores entre os proventos do militar e o grau hierárquico superior". Presidente Jocildo Lemos: "Conselheiro Natanael Miranda, sua solicitação foi devidamente registrada. Podemos, além disso, encaminhar uma solução por meio de uma reunião administrativa com a Associação dos Militares, que representa esses profissionais e da qual Vossa Excelência é Presidente. Durante essa reunião, poderemos discutir a questão com a Diretoria de Benefícios Militares para entender o caso concreto. Juntaremos também os pareceres do Tribunal de Contas para embasar nossa análise. Se considerarmos a medida oportuna e viável, tomaremos uma decisão administrativa alinhada



com as resoluções do próprio Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, agendaremos uma data para reunir com a categoria e buscar uma solução definitiva para o problema." Conselheiro **Natanael Miranda**: "Presidente, já gostaria de expressar meus agradecimentos por sua disposição em buscar uma solução para essa situação. Muito obrigado." Conselheiro **Álvaro Júnior**: "Presidente, gostaria de corroborar as observações feitas pelo Conselheiro Natanael da Silva Miranda. Essa situação já foi levantada anteriormente, e inclusive trouxe ao Conselho e à Presidência anterior da AMPREV a solicitação para que essa medida administrativa fosse revisada e reconsiderada. A justificativa apresentada na época era que a segregação dos valores serviria para calcular com exatidão os montantes a serem ressarcidos em razão do grau hierárquico superior, que é concedido aos militares reformados por motivo de doença, elevando-os a um grau acima do que possuíam no momento da reforma. Embora essa prática tenha sido vedada pela Lei nº 13.954 de 2019, a AMPREV tomou essa decisão administrativa, gerando uma repercussão muito negativa. Eu também fui procurado por militares, assim como o Conselheiro Natanael, que expressaram preocupação com essa questão, especialmente no contexto da transposição, já que muitos desses militares ingressaram antes de 1998. Além disso, eles sentem que essa segregação desvaloriza o direito adquirido por decisão judicial, inclusive do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que lhes conferiu o grau hierárquico superior. Eles também questionam se a decisão judicial está sendo devidamente cumprida, uma vez que a legislação não prevê essa separação de valores. A legislação é clara ao afirmar que o Militar passa a receber o grau hierárquico superior, e que, pela legislação estadual, os Militares têm direito à paridade e integralidade, recebendo por meio de subsídio, que é uma parcela única. No entendimento deles, essa separação pode não causar prejuízo financeiro imediato, mas gera uma insegurança futura, o que é motivo de grande preocupação. Diante disso, solicito ao senhor, juntamente com o Conselheiro Natanael, que possamos rever essa situação e corrigir esse problema." **Presidente Jocildo Lemos**: "A Assessoria da AMPREV me informa que existem procedimentos específicos de atendimento que justificam essa separação. No entanto, como mencionado, realizaremos uma reunião para tratar desse assunto. Gostaria de pré-agendar essa reunião para quinta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva. Estarão presentes a PROJUR da AMPREV, a DIBEM, nossa assessoria de gabinete, além dos representantes da categoria Militar. O objetivo da reunião será buscar, com base no consenso e na legalidade, compreender as razões que levaram a gestão anterior a adotar essa medida. Como dito, trabalharemos para alcançar o melhor entendimento e, à luz da legislação vigente, atender ao pleito aqui apresentado." Conselheiro **Carlos Tork**: "Senhor Presidente, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento. Recebi uma informação que, embora eu tenha planejado verificar junto ao Tribunal, acabei não confirmando. No entanto, como a questão é relativamente simples, peço licença para expor aqui. Fui informado de que os



valores repassados pelos entes federativos, como o GEA, o Tribunal e o Ministério Público, não estão sendo individualizados para cada servidor. Em vez disso, haveria apenas um montante global sendo repassado, sem a discriminação individual. Achei essa informação estranha e fiquei de verificar junto ao Tribunal, mas não tive a oportunidade de fazê-lo. Se possível, solicito que Vossa Excelência peça à Diretoria que envie uma informação a respeito para mim. Caso Vossa Excelência já tenha conhecimento sobre o assunto, um esclarecimento aqui seria suficiente". Presidente Jocildo Lemos: "Conselheiro Carlos Tork, no momento, não tenho como fornecer essa informação imediatamente. No entanto, iremos consultar a nossa Diretoria Financeira Atuarial para verificar a questão e, em seguida, comunicaremos o resultado ao grupo de trabalho dos Conselheiros." Conselheiro **Jesus Vidal**: "Presidente, gostaria de fornecer alguns esclarecimentos preliminares sobre a questão levantada pelo Conselheiro Carlos Tork. Quando os recursos são transferidos, tanto a contribuição patronal quanto a dos segurados são discriminadas e detalhadas. Existe um arquivo preparado pela Secretaria de Administração que é encaminhado à Secretaria da Fazenda, e os valores são, de fato, individualizados por servidor. Isso posso afirmar com total certeza. No entanto, se necessário, podemos apresentar um relatório detalhado na próxima reunião ou no grupo de trabalho do CEP para que essa informação seja certificada." Conselheiro **Carlos Tork**: "Agradeço ao Presidente e ao Conselheiro Jesus Vidal pelos esclarecimentos. Considero pertinente essa iniciativa, pois ajudaria a evitar mal-entendidos. Um servidor solicitou uma audiência comigo para questionar esse ponto, e eu respondi que não acreditava ser admissível, pois comprometeria toda a situação atuarial, mas que iria verificar. Acredito que a elaboração de um relatório detalhado traria mais transparência ao processo, e seria uma medida apropriada. Esse relatório, por si só, seria suficiente para esclarecer qualquer dúvida." Presidente Jocildo Lemos: "Assim faremos, Conselheiro Carlos Tork." Conselheiro **Gláucio Bezerra**: "Presidente, o que vou destacar está em linha com o que foi mencionado pelo Conselheiro Jesus Vidal. Embora o recolhimento financeiro seja feito pelo montante da obrigação mensal, há uma individualização mensal das contribuições de cada servidor, ou seja, de cada contribuinte, além da contribuição patronal. Essa informação existe e está registrada na base de dados da AMPREV." Conselheiro Carlos Tork: Presidente, já faço uma sugestão, que seja estudado uma forma para tornar público essas informações, porque são dados de cada um de nós que somos servidores, assim dará mais transparência. Presidente Jocildo Lemos: "Como mencionei anteriormente, vou buscar junto à nossa Diretoria Financeira a informação precisa. De fato, como destacou o Nobre Conselheiro Jesus Vidal, a AMPREV recebe o valor total em montante, mas para se chegar a esse valor, há uma individualização das contribuições. Vamos confirmar essas informações e, dentro dos limites permitidos pela Lei de Proteção de Dados, procurar uma forma de disponibilizá-las." **ITEM - 13 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:**



**Presidente Jocildo Lemos:** "Esta Presidência informa que participamos do CONAPREV em Belém do Pará, um evento onde discutimos diversas pautas relacionadas à previdência, abrangendo desde a previdência complementar e geral até o próprio regime do RPPS. Dessa reunião, obtivemos várias deliberações que estamos consolidando para apresentar a este Conselho. Na mesma semana, juntamente com membros do Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores da AMPREV, participamos do congresso da ABIPEM. Foi um congresso com a participação de 2.058 servidores diretamente ligados à previdência de diversos institutos municipais e estaduais, onde também tivemos a oportunidade de adquirir várias informações, especialmente sobre as diferentes formas de atuação. Cada um dos participantes já apresentou ou está em processo de apresentar seu relatório, e no momento oportuno, faremos uma apresentação também a este Conselho. Retornando ao CONAPREV, gostaria de informar aos senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras que, durante a reunião, propusemos que o Estado do Amapá e a AMPREV sediassem a 83ª reunião, que ocorrerá em novembro de 2025. Serão quatro reuniões quadrimestrais: a primeira na Bahia, a segunda em São Paulo, e em novembro de 2025, por decisão dos Conselheiros do CONAPREV, numa votação com 29 membros, o Amapá obteve 23 votos. Já estamos nos preparando para receber os senhores Conselheiros e os membros do Ministério da Previdência nesse evento. A AMPREV se sente honrada e reconhecida pela expressiva votação recebida, competindo com o Distrito Federal, o que também reflete a importância da AMPREV para o sistema previdenciário do Brasil. Gostaria, ainda, de comunicar e consultar os Membros do CEP sobre a possibilidade de realizarmos a última discussão sobre a minuta do Projeto de Lei que versa sobre a natureza jurídica da AMPREV, bem como o plano de cargos, carreiras e salários, no dia 23/07. Esta Presidência se compromete a entregar a minuta consolidada até o dia 18/07, contendo tudo o que foi deliberado pelo Conselho, para que todos possam fazer uma leitura prévia. Caso esteja em conformidade com as deliberações do plenário, faremos a votação no dia 23/07. Consulto, portanto, aos senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras se esta data é conveniente e se todos poderão participar. Como houve concordância, fica agendada a 10ª Reunião Extraordinária, com pauta única sobre a minuta do Projeto de Lei que trata da natureza jurídica da AMPREV, e o plano de cargos, carreiras e salários, para o dia 23/07." Conselheiro Gláucio Bezerra: "Senhor Presidente, sugiro que, ao concluir a minuta do projeto de lei, seja observada a necessidade de levantar os custos, ou seja, o impacto financeiro desse projeto. Isso é um requisito obrigatório para o encaminhamento. Além do projeto de lei, deve ser incluída a exposição de motivos e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que se pretende iniciar a vigência do projeto, bem como para os dois anos seguintes. Minha fala é apenas para destacar a importância de se realizar esse levantamento." Presidente **Jocildo Lemos:** "Conselheiro Gláucio,



já tínhamos assumido o compromisso de realizar esse levantamento, levando em consideração todas as tabelas apresentadas pela Comissão." **ITEM - 14 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, nove de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

**Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

**REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

**REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda



**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos **nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezenove minutos, iniciou a **Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezesseis de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **Videoconferência**: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente (15:41). Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves, presente. Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Conselheiro Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, encaminhou formalmente sua justificativa de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e sua falta na reunião de hoje foi devidamente abonada. **ITEM - 4 - APROVAÇÃO - ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 10/06/2024**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 6ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 10/06/2024, foi aprovada pela maioria dos votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 5 - PROVAÇÃO - ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 17/06/2024**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CEP, realizada em 17/06/2024, foi aprovada pela maioria dos votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 6 - APROVAÇÃO - ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP, REALIZADA EM 05/06/2024**: O Presidente Jocildo Lemos abriu a discussão sobre a aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do CEP, verificando com os Conselheiros se todas as correções e inclusões foram devidamente realizadas. Após constatar que não houve manifestações, deu continuidade à votação. **DECISÃO: A Ata da 9ª Reunião Ordinária do CEP, realizada em 05/06/2024, foi aprovada pela maioria dos votos.** O Conselheiro Rorinaldo Gonçalves se absteve de votar, e a Vice-Presidente, Conselheira Luciane Oliveira, não estava presente na sala de reunião durante a votação, motivo pelo qual não participou do processo. **ITEM - 7 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.400575PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024**: O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do

relator, que resultou na escolha do Conselheiro **Natanael da Silva Miranda**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.243.400575PA.

**ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.04.0487P - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE LÉIA PIRES NEGRÃO. CONSELHEIRO RELATOR ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO:**

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer estava em fase final de ajustes e que não houve tempo hábil para concluir as correções necessárias. O Presidente Jocildo Lemos acatou o pedido e retirou o ITEM 8 da pauta.

**ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.277.400562PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR:**

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer estava em fase de conclusão, mas que houve a necessidade de realizar diligências junto à Diretoria Financeira. Em razão disso, não houve tempo hábil para finalizar e encaminhar o documento aos demais Conselheiros. O Presidente Jocildo Lemos acatou o pedido e retirou o ITEM 9 da pauta.

**ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.277.1101983PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JACKSON RUBENS DE OLIVEIRA:**

O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator **Jackson Rubens de Oliveira**, que solicitou a retirada da matéria da ordem do dia, justificando que o parecer estava em fase final de elaboração, mas que não houve tempo hábil para concluí-lo e encaminhá-lo aos demais Conselheiros. O Presidente Jocildo Lemos acolheu o pedido e retirou o ITEM 10 da pauta.

**ITEM - 11 - APRESENTAÇÃO - RELATÓRIO DOS DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 2024. CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA:**

O Presidente Jocildo Lemos informou que o material a ser apresentado já havia sido previamente encaminhado aos Conselheiros. No entanto, devido a problemas de saúde, o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira não poderá apresentar o ITEM 11, que será retirado da pauta e incluído na próxima reunião.

**ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):**

**Conselheiro Natanael Miranda** : "Presidente, fui procurado por veteranos militares (PMM) que me relataram uma situação preocupante relacionada à segregação de valores em seus contracheques, diferenciando entre o grau hierárquico superior e a patente na qual foram reformados. Esses militares, ao serem reformados, assumem o cargo do grau hierárquico superior para fins de recebimento de proventos. No entanto, nos contracheques, há uma distinção entre os valores referentes ao grau hierárquico superior e o subsídio normal. Essa questão ganhou relevância devido à possibilidade da aprovação da Emenda Constitucional nº 47, que trata da transposição desses militares para o quadro federal. Os militares estão apreensivos de que, ao serem transpostos, o grau hierárquico superior não seja devidamente considerado. Inclusive, eles me encaminharam o Parecer nº 140/2023 do TCE/AP, que decidiu pelo registro do ato de reforma ex-officio de um militar, elevando-o ao cargo de Segundo-Tenente. Portanto, não há justificativa para a segregação dos valores entre os proventos do militar e o grau hierárquico superior". Presidente Jocildo Lemos: "Conselheiro Natanael Miranda, sua solicitação foi devidamente registrada. Podemos, além disso, encaminhar uma solução por meio de uma reunião administrativa com a Associação dos Militares, que representa esses profissionais e da qual Vossa Excelência é Presidente. Durante essa reunião, poderemos discutir a questão com a Diretoria de Benefícios Militares para entender o caso concreto. Juntaremos também os pareceres do Tribunal de Contas para embasar nossa análise. Se considerarmos a medida oportuna e viável, tomaremos uma decisão administrativa alinhada com as resoluções do próprio Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, agendaremos uma data para reunir com a categoria e buscar uma solução definitiva para o problema." **Conselheiro Natanael Miranda**: "Presidente, já gostaria de expressar meus agradecimentos por sua disposição em buscar uma solução para essa situação. Muito obrigado." **Conselheiro Álvaro Júnior**: "Presidente, gostaria de corroborar as observações feitas pelo Conselheiro Natanael da Silva Miranda. Essa situação já foi levantada anteriormente, e inclusive trouxe ao Conselho e à Presidência anterior da AMPREV a solicitação para que essa medida administrativa fosse revisada e reconsiderada. A justificativa apresentada na época era que a segregação dos valores serviria para calcular com exatidão os montantes a serem ressarcidos em razão do grau hierárquico superior, que é concedido aos militares reformados por motivo de doença, elevando-os a um grau acima do que possuíam no momento da reforma. Embora essa prática tenha sido vedada pela Lei nº 13.954 de 2019, a AMPREV tomou essa decisão administrativa, gerando uma repercussão muito negativa. Eu também fui procurado por militares, assim como o Conselheiro Natanael, que expressaram preocupação com essa questão, especialmente no contexto da transposição, já que muitos desses militares ingressaram antes de 1998. Além disso, eles sentem que essa segregação desvaloriza o direito adquirido por decisão judicial, inclusive do Tribunal de

Justiça do Estado do Amapá, que lhes conferiu o grau hierárquico superior. Eles também questionam se a decisão judicial está sendo devidamente cumprida, uma vez que a legislação não prevê essa separação de valores. A legislação é clara ao afirmar que o Militar passa a receber o grau hierárquico superior, e que, pela legislação estadual, os Militares têm direito à paridade e integralidade, recebendo por meio de subsídio, que é uma parcela única. No entendimento deles, essa separação pode não causar prejuízo financeiro imediato, mas gera uma insegurança futura, o que é motivo de grande preocupação. Diante disso, solicito ao senhor, juntamente com o Conselheiro Natanael, que possamos rever essa situação e corrigir esse problema." **Presidente Jocildo Lemos:** "A Assessoria da AMPREV me informa que existem procedimentos específicos de atendimento que justificam essa separação. No entanto, como mencionado, realizaremos uma reunião para tratar desse assunto. Gostaria de pré-agendar essa reunião para quinta-feira, às 9 horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva. Estarão presentes a PROJUR da AMPREV, a DIBEM, nossa assessoria de gabinete, além dos representantes da categoria Militar. O objetivo da reunião será buscar, com base no consenso e na legalidade, compreender as razões que levaram a gestão anterior a adotar essa medida. Como dito, trabalharemos para alcançar o melhor entendimento e, à luz da legislação vigente, atender ao pleito aqui apresentado." Conselheiro **Carlos Tork:** "Senhor Presidente, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento. Recebi uma informação que, embora eu tenha planejado verificar junto ao Tribunal, acabei não confirmando. No entanto, como a questão é relativamente simples, peço licença para expor aqui. Fui informado de que os valores repassados pelos entes federativos, como o GEA, o Tribunal e o Ministério Público, não estão sendo individualizados para cada servidor. Em vez disso, haveria apenas um montante global sendo repassado, sem a discriminação individual. Achei essa informação estranha e fiquei de verificar junto ao Tribunal, mas não tive a oportunidade de fazê-lo. Se possível, solicito que Vossa Excelência peça à Diretoria que envie uma informação a respeito para mim. Caso Vossa Excelência já tenha conhecimento sobre o assunto, um esclarecimento aqui seria suficiente". Presidente Jocildo Lemos: "Conselheiro Carlos Tork, no momento, não tenho como fornecer essa informação imediatamente. No entanto, iremos consultar a nossa Diretoria Financeira Atuarial para verificar a questão e, em seguida, comunicaremos o resultado ao grupo de trabalho dos Conselheiros." Conselheiro **Jesus Vidal:** "Presidente, gostaria de fornecer alguns esclarecimentos preliminares sobre a questão levantada pelo Conselheiro Carlos Tork. Quando os recursos são transferidos, tanto a contribuição patronal quanto a dos segurados são discriminadas e detalhadas. Existe um arquivo preparado pela Secretaria de Administração que é encaminhado à Secretaria da Fazenda, e os valores são, de fato, individualizados por servidor. Isso posso afirmar com total certeza. No entanto, se necessário, podemos apresentar um relatório detalhado na próxima reunião ou no grupo de trabalho do CEP para que essa informação seja certificada." Conselheiro **Carlos Tork:** "Agradeço ao Presidente e ao Conselheiro Jesus Vidal pelos esclarecimentos. Considero pertinente essa iniciativa, pois ajudaria a evitar mal-entendidos. Um servidor solicitou uma audiência comigo para questionar esse ponto, e eu respondi que não acreditava ser admissível, pois comprometeria toda a situação atuarial, mas que iria verificar. Acredito que a elaboração de um relatório detalhado traria mais transparência ao processo, e seria uma medida apropriada. Esse relatório, por si só, seria suficiente para esclarecer qualquer dúvida." Presidente Jocildo Lemos: "Assim faremos, Conselheiro Carlos Tork." Conselheiro **Gláucio Bezerra:** "Presidente, o que vou destacar está em linha com o que foi mencionado pelo Conselheiro Jesus Vidal. Embora o recolhimento financeiro seja feito pelo montante da obrigação mensal, há uma individualização mensal das contribuições de cada servidor, ou seja, de cada contribuinte, além da contribuição patronal. Essa informação existe e está registrada na base de dados da AMPREV." Conselheiro Carlos Tork: Presidente, já faço uma sugestão, que seja estudado uma forma para tornar público essas informações, porque são dados de cada um de nós que somos servidores, assim dará mais transparência. Presidente Jocildo Lemos: "Como mencionei anteriormente, vou buscar junto à nossa Diretoria Financeira a informação precisa. De fato, como destacou o Nobre Conselheiro Jesus Vidal, a AMPREV recebe o valor total em montante, mas para se chegar a esse valor, há uma individualização das contribuições. Vamos confirmar essas informações e, dentro dos limites permitidos pela Lei de Proteção de Dados, procurar uma forma de disponibilizá-las." **ITEM - 13 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:**

**Presidente Jocildo Lemos:** "Esta Presidência informa que participamos do CONAPREV em Belém do Pará, um evento onde discutimos diversas pautas relacionadas à previdência, abrangendo desde a previdência complementar e geral até o próprio regime do RPPS. Dessa reunião, obtivemos várias deliberações que estamos consolidando para apresentar a este Conselho. Na mesma semana, juntamente com membros do Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e servidores da AMPREV, participamos do congresso da ABIPEM. Foi um congresso com a participação de 2.058 servidores diretamente ligados à previdência de diversos institutos municipais e estaduais, onde também tivemos a oportunidade de adquirir várias informações, especialmente sobre as diferentes formas de atuação. Cada um dos participantes já apresentou ou está em processo de apresentar seu relatório, e no momento oportuno, faremos uma apresentação

também a este Conselho. Retornando ao CONAPREV, gostaria de informar aos senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras que, durante a reunião, propusemos que o Estado do Amapá e a AMPREV sediassem a 83ª reunião, que ocorrerá em novembro de 2025. Serão quatro reuniões trimestrais: a primeira na Bahia, a segunda em São Paulo, e em novembro de 2025, por decisão dos Conselheiros do CONAPREV, numa votação com 29 membros, o Amapá obteve 23 votos. Já estamos nos preparando para receber os senhores Conselheiros e os membros do Ministério da Previdência nesse evento. A AMPREV se sente honrada e reconhecida pela expressiva votação recebida, competindo com o Distrito Federal, o que também reflete a importância da AMPREV para o sistema previdenciário do Brasil. Gostaria, ainda, de comunicar e consultar os Membros do CEP sobre a possibilidade de realizarmos a última discussão sobre a minuta do Projeto de Lei que versa sobre a natureza jurídica da AMPREV, bem como o plano de cargos, carreiras e salários, no dia 23/07. Esta Presidência se compromete a entregar a minuta consolidada até o dia 18/07, contendo tudo o que foi deliberado pelo Conselho, para que todos possam fazer uma leitura prévia. Caso esteja em conformidade com as deliberações do plenário, faremos a votação no dia 23/07. Consulto, portanto, aos senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras se esta data é conveniente e se todos poderão participar. Como houve concordância, fica agendada a 10ª Reunião Extraordinária, com pauta única sobre a minuta do Projeto de Lei que trata da natureza jurídica da AMPREV, e o plano de cargos, carreiras e salários, para o dia 23/07." Conselheiro Gláucio Bezerra: "Senhor Presidente, sugiro que, ao concluir a minuta do projeto de lei, seja observada a necessidade de levantar os custos, ou seja, o impacto financeiro desse projeto. Isso é um requisito obrigatório para o encaminhamento. Além do projeto de lei, deve ser incluída a exposição de motivos e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício em que se pretende iniciar a vigência do projeto, bem como para os dois anos seguintes. Minha fala é apenas para destacar a importância de se realizar esse levantamento." Presidente **Jocildo Lemos**: "Conselheiro Gláucio, já tínhamos assumido o compromisso de realizar esse levantamento, levando em consideração todas as tabelas apresentadas pela Comissão." **ITEM - 14 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e um minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, nove de julho de dois mil e vinte e quatro.

#### **Jocildo Silva Lemos**

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

#### **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Representante dos Servidores Cíveis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Suplente: Rorinaldo da Silva Gonçalves

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

#### **REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rayfran Macedo Barroso

#### **REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Paulo de Santana Vaz

#### **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**

##### **DOS SERVIDORES CÍVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

**DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS**

Titular: Natanael da Silva Miranda

**DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS**

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO**

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Titular: Rilton César Rocha Montoril

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS**

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Titular: André Luiz de Souza

**Lusiane Oliveira Flexa**

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Contato:**

**Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)**

Sede: Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita Macapá-AP  
CEP: 68.901-076



**[diofe.ap.gov.br](http://diofe.ap.gov.br)**